



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 28/24, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” da Câmara Municipal de Formosa-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a [Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2021](#) que “Institui a “Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Formosa-Goiás”;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, assim definidos:

I – Presidente: JOAO BATISTA CORDEIRO MORORO JUNIOR; e

II – Vice-Presidente: MARCOS GOULART DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de maio de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa